V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8415 — Ennoconn/S&T)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 111/12)

1. Em 31 de março de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a empresa Ennoconn Corporation («Ennoconn», Taiwan), uma empresa na qual a Hon Hai Precision Co Ltd. («Hon Hai», Taiwan) detém uma participação, adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo de facto da totalidade da S&T AG («S&T», Áustria), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Ennoconn: prestação de serviços de fabrico de produtos eletrónicos a fabricantes de equipamento de origem eletrónico. A Ennoconn desenvolve atividades a nível mundial;

— Hon Hai: prestação de serviços de fabrico de produtos eletrónicos a fabricantes de equipamento de origem de produtos eletrónicos, tais como computadores, telemóveis, consolas de videojogos e televisões. A Hon Hai opera em todo o continente americano, na Ásia e na Europa;

— S&T: desenvolvimento de equipamento baseados em *hardware* e *software* e soluções incorporadas e fornecimento de serviços das tecnologias da informação, tais como a integração de sistemas, desenvolvimento manutenção de *software* e serviços de externalização. A S&T AG está presente em mais de 20 países.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8415 — Ennoconn/S&T para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).